



Indicação Nº 3067/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana – Sra. Priscila Camargo, estudos para instalar novamente gradil de proteção e redutor de velocidade (lombada), na Av. Rubens Caraméz altura do nº 47 – Parque Santo Antônio – nesse município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para instalar novamente gradil de proteção e redutor de velocidade (lombada) na Av. Rubens Caraméz – 47 - Parque Santo Antônio – nesse município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A presente indicação visa atender à solicitação dos comerciantes e pedestres que circulam nessa via pública e solicitação se faz necessária tendo em vista:

- O intenso fluxo de veículos na via mencionada, o que coloca em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças e idosos;
- A presença de um fluxo muito grande pessoas acessando os comércio local, escola etc.
- A ausência de elementos de proteção e de redução de velocidade no trecho, resultando em situações frequentes de risco de acidentes.

A instalação novamente dos gradis visa organizar e proteger a travessia de pedestres, impedindo que atravessem de forma aleatória e desprotegida, enquanto a



lombada tem por objetivo forçar a redução da velocidade dos veículos, diminuindo significativamente o risco de atropelamentos.

Assim, solicitamos a realização de vistoria técnica no local por parte do setor competente, com posterior execução das melhorias solicitadas com urgência.

Segue anexo a este, fotos de como era antes com os gradis de proteção e como se encontra nos dias de hoje.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de julho de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA





Imagens do google maps de 2024.



Foto julho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 3067/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/07/2025. PROTOCOLO 10966/2025 - 01/07/2025 15:40 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: NABU-8CFK-S7PP-D031



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NABU8CFKS7PPD031>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NABU-8CFK-S7PP-D031

